



Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO Nº. 01/2013 – CMAS, de 28 de fevereiro de 2013.

Súmula: DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da Mesa Diretora do biênio 2011-2013, sendo:

PRESIDENTE: Sandra Cristina Bianconi da Silva;
VICE-PRESIDENTE: *Maria de Fátima dos Santos Reale Prado*;
1º. SECRETÁRIO: Lídia da Conceição Lucas Loback;
2º. SECRETÁRIO: Paulo Sérgio Aragão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de fevereiro de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social